DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 18-A **09 de maio de 2022**

(Edição Extraordinária)

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.05.09 15:19:12 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Portarias

Portaria n. 391
de 06 de maio de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 1937/2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de maio de 2.022, a Sra. JULIANA ELIZA VIANA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo "QM-IV", retornando para função de Professor de Educação Básica III, referencia "QM-III", junto ao Setor de Ensino Fundamental 70%, ficando assegurado ao servidor todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de maio de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de maio de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 392,
de 06 de maio de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 1937/2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de maio de 2.022, a Sra. ANA CLÁUDIA DE CAMPOS RANDI, portadora do CPF nº 136.879.258-89, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola, símbolo "QM-V", no Setor da Educação.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de maio de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de maio de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 18-A
Santa Branca, 09 de maio de 2022

Portaria n. 393,
de 09 de maio de 2022

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 09 de maio de 2.022, a Sra. ANA CLÁUDIA DE CAMPOS RANDI, portadora do CPF nº 136.879.258-89, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, Símbolo "QM-IV", junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 394,
de 09 de maio de 2022

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 09 de maio de 2.022, o Sr. CÉSAR AUGUSTO CAMARGO, portador do CPF nº 274.769.418-61, para ocupar o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, Símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 395,
de 09 de maio de 2022

"Dispõe sobre contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 393/2022.
RESOLVE:
Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.195 de 29 de Maio de 2.006 e Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, no período de 09 de maio de 2022 à 05 de setembro de 2022, a Sra. DIRCE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 136.879.698-27, para exercer a função de PEB III referência "QM-III", lotada junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.
Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de

2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 396,
de 09 de maio de 2022

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº02/2022 e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º HOMOLOGAR, nesta data de 09 de maio de 2.022, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação temporária de excepcional interesse público para Procurador Jurídico, conforme segue:

Classificação	Candidato
1º	Ana Carolina Nascimento de Souza Pena
2º	Paulo Silvanno de Carvalho
3º	Eduardo Arthur Gomes de Sousa
4º	Igor Fernandes Kolodin

Art. 2º A contratação dos cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 será regida pela Lei nº 1.736/2021, com fundamentação legal no art. 37, Inciso X da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, bem como Leis Municipais e demais legislações pertinentes, conforme disposição do Edital de Abertura.
Art. 3º A convocação dos aprovados será feita por meio de correio eletrônico ou carta registrada, e o convocado deverá apresentar-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA nas datas estabelecidas por ela.
§ 1º. O candidato convocado que por qualquer motivo não apresentar-se na data agendada, ou deixar de apresentar a documentação exigida no prazo determinado, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
§ 2º. O candidato convocado que recusar a admissão ou que deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 4º O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo, para a posse e exercício do cargo de provimento especifico a que se submeteu em Concurso Público, de acordo com as especificidades do trabalho.
Art. 5º É facultada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que maisjulgar necessário para sua admissão.
Art. 6º Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Administração Municipal.
Art. 7º A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá as anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 8º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

LICITAÇÕES

Extratos das Atas de Registros de Preços. Processo nº 544/2022- Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 15/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE ORDENS JUDICIAIS E SERVIÇO SOCIAL POR PERÍODO DE 12 MESES

ATA DE REGISTRO Nº 62/2022. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A – CNPJ 12.420.164/001-57. DATA DA

ASSINATURA: 02/05/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtd estimada	Porcentagem de Desconto	Valor unitário	Valor
-		**Fornecedor : CM HOSPITALAR LTDA**							
	52	OMALIZUMABE 150MG INJETÁVEL COM 1 FRASCO + DILUENTE DE 2ML (XOLAIR)		UN	XOLAIR - (OMALIZUMABE) 150MG - F/A + DIL - 2ML/NOVARTIS	14	9,82 %	R$ 2.035,04	R$ 28.490,56
	66	RIVAROXABANA 10 MG		CMP	XARELTO 10MG C/30 - CPR REV/BAYER	1080	70,36 %	R$ 1,50	R$ 1.620,00
	67	RIVAROXABANA 15 MG		CMP	XARELTO 15MG C/28 - CPR REV/BAYER	420	70,36 %	R$ 1,50	R$ 630,00
	68	RIVAROXABANA 20 MG		CMP	XARELTO 20MG C/28 - CPR REV/BAYER	1260	70,36 %	R$ 1,50	R$ 1.890,00
	82	TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000586-38.2021.8.26.0534	CMP	NEXAVAR 200MG C/60 - CPR/BAYER	1080	9,07 %	R$ 92.24	R$ 99.619,20
									R$ 132.249,76

ATA DE REGISTRO Nº 63/2022. DETENTORA: A. D. DAMINELLI EIRELI – CNPJ 10.749.758/0001-80. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtd estimada	Porcentagem de desconto	Valor unitário com desconto	Valor total
-		**Fornecedor : A.D. DAMINELLI - EIRELI**							
	3	ARIPIPRAZOL 10 MG		CMP	PRATI DONADUZZI	720	1,50	R$ 5,31	R$ 3.822,59
	4	BIMATOPROSTA CONCENTRAÇÃO 0,3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS COM 5 ML		FRS	NOVA QUÍMICA	12	1,00	R$ 84,51	R$ 1.014,08
	5	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000327-77.2020.8.26.0534	CMP	PRATI DONADUZZI	1500	1,43%	R$ 1,41	R$ 2.114,33
	7	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	FRASCO COM 100 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDLEY	50	10,00%	R$ 18,25	R$ 912,60
	14	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG		CP	NOVA QUÍMICA	1800	3,29%	R$ 1,81	R$ 3.255,26
	15	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000449-95.2017.8.26.0534	CP	EUROFARMA	600	6,36%	R$ 5,96	R$ 3.573,30
	18	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG		CMP	ALTHAIA	2700	1,00%	R$ 0,68	R$ 1.844,37
	19	CLORIDRATO DE		CMP	ALTHAIA	300	0,69%	R$ 0,69	R$ 205,57

		METILFENIDATO 10MG							
	21	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG		CMP	PRATI DONADUZZI	600	1,88%	R$ 1,84	R$ 1.106,79
	27	DESLORATADINA 0,5 MG/ML	FRASCO COM 100 ML.	FRS	EUROFARMA	20	1,00%	R$ 43,56	R$ 871,20
	38	GABAPENTINA 300 MG		CMP	PRATI DONADUZZI	1500	1,96%	R$ 1,92	R$ 2.882,38
	39	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG		CMP	E.M.S.	1500	2,56%	R$ 1,46	R$ 2.192,40
	40	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG		CMP	E.M.S.	1500	1,75%	R$ 1,36	R$ 2.033,78
	41	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG		CMP	E.M.S.	1500	1,86%	R$ 1,06	R$ 1.589,87
	42	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000454-15.2020.8.26.0534	CMP	EUROFARMA	1500	0,81%	R$ 0,80	R$ 1.205,16
	48	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG		CMP	EUROFARMA	720	1,13%	R$ 1,12	R$ 804,41
	49	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG		CMP	EUROFARMA	720	1,18%	R$ 1,17	R$ 839,57
	53	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG		CMP	EUROFARMA	1800	1,83%	R$ 1,80	R$ 3.233,72
	57	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 20MG		CMP	NOVA QUÍMICA	1500	2,30%	R$ 1,85	R$ 2.769,80
	58	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG		CMP	PRATI DONADUZZI	1500	3,16%	R$ 2,34	R$ 3.515,29
	60	PREGABALINA 150 MG		CP	MEDQUÍMICA	720	9,01%	R$ 1,24	R$ 890,97
	62	RAMIPRIL 2,5 MG		CMP	LIBBS	1500	1,68%	R$ 1,65	R$ 2.477,66
	63	RAMIPRIL 5 MG		CMP	LIBBS	1500	1,68%	R$ 1,65	R$ 2.477,66
	64	RISPERIDONA 1 MG		CMP	PRATI DONADUZZI	3000	0,71%	R$ 0,70	R$ 2.114,88
	65	RISPERIDONA 3 MG		CMP	PRATI DONADUZZI	1500	0,92%	R$ 0,91	R$ 1.367,30
	69	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG		CMP	EUROFARMA	3000	3,57%	R$ 1,04	R$ 3.124,33
	70	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG		CMP	EUROFARMA	4050	5,95%	R$ 1,76	R$ 7.122,88
	71	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG		CMP	EUROFARMA	450	1,87%	R$ 1,84	R$ 825,76
	72	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG – APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	CMP	EUROFARMA	900	3,12%	R$ 3,02	R$ 2.720,39
	73	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G		SCH	NOVA QUÍMICA	600	3,73%	R$ 3,59	R$ 2.154,52
	81	TOPIRAMATO 100 MG		CMP	EUROFARMA	900	1,14%	R$ 1,13	R$ 1.014,30
	84	VALSARTANA 160 MG		CMP	CIMED	900	1,24%	R$ 1,22	R$ 1.102,16
	85	VENLAFAXINA 150 MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO		CP	EUROFARMA	900	3,18%	R$ 2,83	R$ 2.544,43

		PROLONGADA							
	89	PREGABALINA 75 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000449-95.2017.8.26.0534	CP	EUROFARMA	1800	4,43%	R$ 1,53	R$ 2.752,42
	90	CARBAMAZEPINA 400 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 3000149-41.2013.8.26.0534	CMP	E.M.S.	1600	0,95%	R$ 0,94	R$ 1.505,56
									R$ 73.981,69

ATA DE REGISTRO Nº 64/2022. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0012-98. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtd estimada	Porcentagem de desconto	Valor unitário com desconto	Valor
-		Fornecedor : ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA							
	1	APIXABANA 2,5 MG		CMP	ELIQUIS	720	5,00 %	R$ 3,31	R$ 2.383,20
	2	APIXABANA 5 MG		CMP	ELIQUIS	1140	4,01 %	R$ 3,31	R$ 3.773,40
	25	DAPAGLIFLOZINA 10 MG		CMP	FORXIGA	2700	3,57 %	R$ 2,21	R$ 5.967,00
									R$ 12.123,60

ATA DE REGISTRO Nº 65/2022. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtd estimada	Porcentagem de desconto	Valor unitário com desconto	Valor
-		**Fornecedor : ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**							
	33	FUMARATO DE DIMETILA 240 MG	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000623-65.2021.8.26.0534	CP	TECFIDERA / BIOGEN	720	60,00 %	R$ 60,00	R$ 43.200,00
									R$ 43.200,00

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal

Processo nº 1014/2022 – Extrato de Despacho. Objeto: Contratação de empresa especializada em pintura e restauração de imagens sacras e monumentos urbanos. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: TAINAN MORENO DA SILVA BATISTA 33337102859, CNPJ 13.880.861/0001-53, no valor global de global de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato – Resultado/Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 21/2022 – Processo nº 1103/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. Adjudicado em favor da empresa ENGEP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.354.555/0002-15, valor global R$ 512.850,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais). Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Equipe de Apoio: Kleber William de Souza.

Extrato – HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 21/2022 – Processo nº 1103/2022. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.